



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

### **Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de** **Campo Magro – Estado do Paraná**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Rones Ribas, Marcio Bueno de Lara, Prof. Gilso, Roberto Leal, Cris da Saúde, Cristina Balestra, Dario Ribas, Frank Peruci, Joselaine Menegusso, Josmar Rosa e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos” em seguida solicitou ao Vereador Roberto Leal, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente faz menção a Ata da 12ª Sessão Ordinária o qual foi submetida à análise e aprovada por unanimidade; Em seguida o Presidente passou ao expediente. O 1º secretário Vereador Professor Gilso, iniciou a leitura dos seguintes documentos: **indicações nº 200, 203, 224, 226. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 36 de 2025.** “Dá nome ao logradouro da forma que dispõe.”. - **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 9 de 2025- Altera a Lei Municipal nº 1.183/2021 e dá outras providências. Ofício pedido de urgência nº 7 de 2025-Solicitamos para que seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos ilustres vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica do Município o projeto de lei nº 009/2025 - Altera a Lei Municipal nº 1.183/2021 e dá outras providência. Moção de Pesar nº 11 de 2025- Que seja registrada nos Anais desta Casa Legislativa e posteriormente enviada à família enlutada, manifestando condolências pelo falecimento de Divonzir dos Santos, ocorrido em 01 de maio de 2025. Passado a Ordem do Dia. - Única votação. Requerimento nº 47 de 2025- Senhor Presidente, Nos termos regimentais, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Magro, solicitando a inclusão da Rua Maria da Luz Zampieri Paulin - Samambaia nos próximos programas municipais de: pavimentação asfáltica, Extensão e melhoria do serviço de coleta de lixo e melhorias na iluminação pública. em 2º Emenda de Comissão nº 7 de 2025- Altera o inciso III do artigo 1º do projeto de Lei nº002/2025. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 2 de 2025- Dispõe sobre a política de criação do Programa Banco de Ração para animais domésticos do Município de Campo Magro e da outras providências. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 10 de 2025- “Torna obrigatória a execução do hino nacional e municipal, nas escolas municipais, do município de Campo Magro, ambos Aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos Vereadores: Marcelo Mayer, Cristina Balestra, Marcio Bueno, Josmar Rosa, Cris da Saúde, Joselaine, Prof. Gilso. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Prof. Gilso lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:**

[https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1880758515769392?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1880758515769392?locale=pt_BR)

*Rones Ribas*  
PRESIDENTE

*Gilso*  
1º SECRETÁRIO